



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

Comarca de Dionísio Cerqueira

P O R T A R I A n.º 66/2019

A DOUTORA CAROLINA CANTARUTTI DENARDIN, JUÍZA CORREGEDORA E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Portaria 52/2019, que estabeleceu calendário para realizações de correições ordinárias periódicas nos Cartórios Extrajudiciais e na Secretaria do Foro da comarca de Dionísio Cerqueira

CONSIDERANDO o Titular da serventia se encontra afastado em cumprimento a Portaria GP n. 1404, de 10 de junho de 2019, que aplicou a pena de suspensão de 90 (noventa) dias ao Registrado Titular da Escrivania de Paz de Palma Sola;

CONSIDERANDO que o interino atual responsável pela serventia recebeu o acervo somente no dia 20/11/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário para melhor desempenho dos trabalhos correicionais;

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente externo da Escrivania de Paz de Palma Sola durante o período vespertino, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, para a realização das correições periódicas.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dionísio Cerqueira, 17 de outubro de 2019.

CAROLINA CANTARUTTI DENARDIN
Juíza Corregedora